



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Edição nº 2066A

Página 14 de 16

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Aprovação do Colegiado para Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI à Entidade Cáritas Paroquial”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião extraordinária realizada em 28 de novembro de 2023, conforme Ata nº 13/23;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa à Entidade Cáritas Paroquial, para execução do “Projeto Ser Pleno”, a ser executado entre os meses de janeiro a maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de novembro de 2023.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br